CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 20/86. Apresentada em 01/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 088/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 14/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: PAULO JORDELINO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11/04/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado Vereador com assento a esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, Indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a especial necessidade de se proceder a montagem de uma Industria de Artefatos de Cimento do Município, para a fabricação de Tubos, Meio-Fio, Sarjetas e Similares, a serem utilizados pelo próprio Município, para a execução dos Serviços de Pavimentação e Óbras Públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -